



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 12/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede no no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Décio Dias dos Reis, nomeado(a) pela Portaria nº 249/2014 de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13 de maio de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.100.641-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 232.339 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2016, publicada no D.O.U de 07/12/2016, processo administrativo n.º 23233.001610.2016-68 **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de manutenção, material elétrico, material hidráulico, transformador, bomba submersa e fita eletromagnética antifurto, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI – EPP, CNPJ: 08.772.301/0001-45, ENDEREÇO: Antonio Jose da Silva -Nº 9-BAIRRO: Jardim Sinobe, Francisco Morato-SP-CEP: 07.908-120, TEL: 11 46092715, REPRESENTADO POR: WESLEY LAURENCO DE BARROS-CPF: 302.976.898-86 -e-mail: wzuniao@wzuniao.com.br.						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Um (R\$)	Prazo garantia ou validade mínimo
50	Cabo De Alumínio Multiplexado Quadruplex Seção 4x35mm	CORFIO	Multiplex	M	3200	13,2100	
162	Curva Eletroduto, Angulação 90°, Tipo Roscavel Material Pvc, Cor Preto, Bitola 3/4	DUTRAPLAST	Curva	UN	270	0,8000	
182	Eletroduto, Material Pvc, Tipo Flexível Corrugado, Bitola 3/4	DINOPLAST	CONDUITE	METRO	1030	0,7600	
255	Multímetro, Tensão 1.000, Tensão Ac 750, Corrente Dc 20, Corrente Ac 20, Resistência 20, Características Adicionais Display Digital/Capacitância 4n/Teste De Diodo	BRASFORT	Multímetro	UN	215	23,4300	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
50	Araguatins	M	1500
	Araguaína	M	-
	Colinas do Tocantins	M	200
	Dianópolis	M	-
	Gurupi	M	-
	Formoso do Araguaia	M	-
	Paraíso do Tocantins	M	1000
	Palmas	M	500
	Pedro Afonso	M	-
162	Araguatins	UN	10
	Araguaína	UN	10
	Colinas do Tocantins	UN	10
	Dianópolis	UN	20
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	200
	Palmas	UN	20
	Pedro Afonso	UN	0
182	Araguatins	M	50
	Araguaína	M	-
	Colinas do Tocantins	M	100
	Dianópolis	M	300
	Gurupi	M	200
	Formoso do Araguaia	M	0
	Paraíso do Tocantins	M	50
	Palmas	M	30
	Pedro Afonso	M	300
255	Araguatins	UN	10
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	1
	Dianópolis	UN	40
	Gurupi	UN	54
	Formoso do Araguaia	UN	0
	Paraíso do Tocantins	UN	30
	Palmas	UN	50
	Pedro Afonso	UN	30

4. VALIDADE DA ATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

UB

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

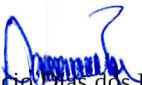
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

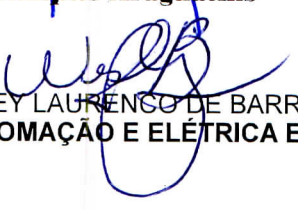
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araguatins - TO , 04 de Fevereiro de 2017


Décio Dias dos Reis
Diretor-Geral
Campus Araguatins


WESLEY LAURENÇO DE BARROS
WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP